(Assinar e carimbar)

<u>Declaração</u>

		da regulamentação comunitária para os devidos efeitos se declara que, a(s) mercadoria(s) da(s) nossa(s) faturas(s) n.º(s) datada(s) de, a exportar para não consta:
a)	Y032	Do Regulamento (EU) n.º 737/2010 da Comissão de 10 de Agosto, que estabelece as normas de execução do Reg. (CE) 1007/2009 do Conselho, relativo ao comércio de produtos derivados da foca.
b)	Y900	Das mercadorias proibidas pela Convenção de Washington (CITES).
c)	Y901	Da lista do Anexo I do Regulamento (EU) n.º 388/2012 do Conselho de 19 de Abril, relativo aos bens de dupla utilização (DURX).
d)	Y902	Do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Conselho de 16 de Setembro, relativo às substâncias que empobrecem a cama de ozono (OZEXP).
e)	Y903	Da lista de declaração de "Bens Culturais", mencionados no (Regulamento (CE) n.º 116/2009) do Conselho de 18/12/2008.
f)	Y906	Do Regulamento (CE) n.º 123/2005 do Conselho de 27 de Junho, relativo ao comércio de determinadas mercadorias susceptíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis ou degradantes.
g)	Y909	Do Regulamento (CE) n.º 1984/2003 do Conselho de 08 de Abril, que institui na Comunidade um regime de registo estatístico relativo ao espadarte e ao atum patudo.
h)	Y916	Do Regulamento (CE) n.º 689/2008 do Conselho de 17 de Junho, relativo à exportação de produtos químicos perigosos.
i)	Y920	Do Regulamento (CE) n.º 423/2007 do Conselho de 19 de Abril, que impõe medidas restritivas contra o Irão.
j)	Y922	Do Regulamento (CE) n.º 1523/2007 (JO L343) relativo às peles de gato e de cão.
l)	Y926	Do Regulamento (CE) n.º 842/2006 do Conselho de 17 de Maio, relativo a determinados gases fluorados com efeitos de estufa.
m)	Y935	Do Regulamento (EU) n.º 1332/2013 (JO L335), que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação da Síria.
n)	2Y15	Mercadorias não susceptíveis de se enquadrar no âmbito da IC 716 (Dec. Lei n.º 237/2009, de 15 de Setembro, relativo aos produtos de uso veterinário.
	9Y26	Mercadorias que não se enquadram no âmbito da aplicação do Dec. Lei n.º 422/89 de 02 de